



CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO EXPANDIDA SUL CIM EXPANDIDA SUL-ES

Alfredo Chaves, Anchieta, Guarapari, Iconha, Itapemirim, Marataízes, Piúma e Rio Novo do Sul

RESOLUÇÃO 004/2020 – ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DO CIMEXPANDIDA SUL REALIZADA EM 29/12/2020.

Art. 1º - Na forma prevista no Estatuto do Consórcio, realizou-se por consenso dos membros a eleição dos membros da diretoria e do conselho de administração, para mandato de dois (02) anos (2021-2022), ficando assim composta:

-Presidente Eleito o Prefeito de Anchieta.

-Vice Presidente Eleito o Prefeito de Piúma.

-Conselho de Administração: Eleitos os Prefeitos de Alfredo Chaves, Guarapari, Iconha e Rio Novo do Sul.

Art. 2º - Na forma prevista no Estatuto do Consórcio, realizou-se por consenso dos membros a eleição dos membros da Câmara Setorial de Saúde, para mandato de um (01) ano (2021), ficando assim composta:

Câmara Setorial de Saúde:

-Coordenador: Secretário de Saúde do Município de Guarapari.

-Subcoordenador: Secretário de Saúde do Município de Alfredo Chaves.

Art. 3º - Na forma prevista no Estatuto do Consórcio realizou-se por consenso dos membros a eleição dos membros do Conselho Fiscal para o mandato de dois (02) anos (2021-2022).

-Presidente do Conselho: Secretário de Saúde do Município de Rio Novo do Sul.

-Vice Presidente do Conselho: Secretário de Saúde do Município de Iconha.

-Primeiro Secretário do Conselho: Funcionário do Município de Anchieta.

-Segundo Secretário do Conselho: Contador do Município de Guarapari.

-Vogal: Membro da sociedade civil do Município de Alfredo Chaves.

-Vogal: Contador do Município de Itapemirim.

-Vogal: Contador do Município de Marataízes.

-Vogal: Contador do Município de Piúma.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Anchieta, 29 de dezembro de 2020.

FABRÍCIO PETRI

Presidente do CIM EXPANDIDA SUL

Registrado e publicado.

Claudia Luiza Matos da Silva Prazin
Diretora Executiva do CIM Expandida Sul

São Mateus

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE:** Município de
São Mateus-ES

CONTRATO Nº: 001/2021
CONTRATADA: NP CAPACITAÇÃO SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA (CNPJ 07.0797.967/0001-95)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA ANUAL DE ACESSO À FERRAMENTA DE PESQUISA DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, COM SISTEMA DE PESQUISAS BASEADO NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73/2020 - 03 (TRÊS) LICENÇAS DE ACESSO À FERRAMENTA DE PESQUISA.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOT. EST.: R\$ 26.925,00
DATA DA ASS.: 20/01/2021
PROCESSO: 000.019/2021
RECURSOS: 0050.005010.04.122.0015.2.001
FISCAL: Marinalva G. Nascimento Mercier (Titular).
MODAL.: Inexigibilidade, Art. 25, Inc. II, Lei 8.666/93.
CÓDIGO CidadES Contratações: 2021.067E0600001.10.0001
 São Mateus/ES, 12/08/2020.
Luciana Angelo Massucatti
 Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos.
Protocolo 641352

Serra

**EXTRATO DE ADITIVO DE
CONTRATO**

NÚMERO: 227/2019 - 3º ADITIVO
CONTRATADO: PLANEX ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE RECUPERAÇÃO DA CICLOVIA E URBANIZAÇÃO DA AVENIDA TALMA RODRIGUES EM VILA NOVA DE COLARES.
OBJETIVO: REPLANILHAMENTO COM ALTERAÇÃO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS.
NOVO VALOR: R\$ 6.568.540,38
PROCESSO Nº: 65.296/2018

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

NÚMERO: 227/2019 - 4º ADITIVO
CONTRATADO: PLANEX ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE RECUPERAÇÃO DA CICLOVIA E URBANIZAÇÃO DA AVENIDA TALMA RODRIGUES EM VILA NOVA DE COLARES.
OBJETIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS E DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS.

Protocolo 641397

Câmaras

Muqui

PORTARIA Nº 004/2021**Exonera servidor da Câmara Municipal de Muqui.**

O Presidente da Câmara Municipal de Muqui, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR do Cargo de Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Muqui a servidora GRACIELE PEIXOTO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muqui/ES, 20 de janeiro de 2021.

EROS PRUCOLI
PRESIDENTE

Protocolo 641144

Entidades Municipais

**Serviço Autônomo de Água e
Esgoto de Rio Bananal****PORTARIA Nº 27, DE 20
JANEIRO DE 2021.**

Anula procedimento referente Pesquisa de Preços Nº 000001/2021.

O DIRETOR DO SAAE DE RIO BANANAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o ofício da empresa Erimar Pereira Pola, CNPJ 32.215.027/0001-98, datado de 20/01/2021, protocolado no SAAE nesta mesma data, em que a empresa DESISTE de atender o SAAE com o objeto da Pesquisa de Preços supracitada no valor proposto em sua cotação anexada ao Processo de Compras nº001/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica anulada a Pesquisa de Preços Nº 000001/2021, realizado pelo SAAE de Rio Bananal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Bananal, 20/01/2021.

FRANCISCO DE ASSIS CAMPI
Diretor

Protocolo 641391

**Serviço Autônomo de Água e
Esgoto de João Neiva****PORTARIA Nº 007, de
19/01/2021.**

Dispõe sobre exoneração de servidor, a pedido, e dá outras providências. O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva - ES, no uso de suas atribuições legais e, designado através do Decreto nº 7.775/2021 datado em 01 de janeiro de 2021; RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR o servidor **HENRIQUE TISSIANEL HELENO**, a pedido, ocupante do cargo de PROCURADOR, Classe I, Nível I, aprovado no Concurso Público Municipal, Edital nº 003/2019. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 07/01/2021. João Neiva/ES, 19 de janeiro de 2021.

Claudio Roberto Pereira Lisboa
Diretor Geral do SAAE
Decreto Municipal nº 7.775/2021

Protocolo 641311

**Consórcio Público da Região
Expandida Sul do Espírito
Santo - CIM Expandida Sul -**

**RESOLUÇÃO 004/2020 -
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL
DO CIMEXPANDIDA SUL
REALIZADA EM 29/12/2020.**

Art. 1º - Na forma prevista no Estatuto do Consórcio, realizou-se por consenso dos membros a eleição dos membros da diretoria e do conselho de administração, para mandato de dois (02) anos (2021-2022), ficando assim composta:

-Presidente Eleito o Prefeito de Anchieta.

-Vice Presidente Eleito o Prefeito de Piúma.

-Conselho de Administração: Eleitos os Prefeitos de Alfredo Chaves, Guarapari, Iconha e Rio Novo do Sul.

Art. 2º - Na forma prevista no Estatuto do Consórcio, realizou-se por consenso dos membros a eleição dos membros da Câmara Setorial de Saúde, para mandato de um (01) ano (2021), ficando assim composta:

Câmara Setorial de Saúde:

-Coordenador: Secretário de Saúde do Município de Guarapari.

-Subcoordenador: Secretário de Saúde do Município de Alfredo Chaves.

Art. 3º - Na forma prevista no Estatuto do Consórcio realizou-se por consenso dos membros a eleição dos membros do Conselho Fiscal para o mandato de dois (02)

anos (2021-2022).

-Presidente do Conselho: Secretário de Saúde do Município de Rio Novo do Sul.

-Vice Presidente do Conselho: Secretário de Saúde do Município de Iconha.

-Primeiro Secretário do Conselho: Funcionário do Município de Anchieta.

-Segundo Secretário do Conselho: Contador do Município de Guarapari.

-Vogal: Membro da sociedade civil do Município de Alfredo Chaves.

-Vogal: Contador do Município de Itapemirim.

-Vogal: Contador do Município de Marataizes.

-Vogal: Contador do Município de Piúma.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Anchieta, 29 de dezembro de 2020.

FABRÍCIO PETRI
PRESIDENTE DO CIM
EXPANDIDA SUL

Protocolo 641189

**Companhia de Melhoramento
e Desenvolvimento de
Guarapari - CODEG -**

CODEG

ATO DE EXONERAÇÃO

O Presidente da CODEG - Cia de Melhoramentos e Desenvolvimento Urbano de GUARAPARI-ES vem por **ATO DE EXONERAÇÃO Nº 001/2021**, Exonerar a servidora Cleidi Soares dos Reis do cargo de GERÊNCIA DE CONTRATOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, retroagindo seus efeitos a 12/01/2021.

Guarapari 20 de janeiro de 2021

Gabriel de Araújo Costa

Diretor Presidente Interino

Protocolo 641307

CODEG

**2º PRORROGAÇÃO CONTRATO
PROCESSO CODEG Nº**

301629/2020

CONTRATANTE: Codeg - Cia. Mel. Des. Urb. Guarapari.

CONTRATADA: ALERTE MAIS - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA - ME.

OBJETO: Contrato de prestação de serviço de leitura de Diários e envio de informações judiciais.

VALOR TOTAL: R\$ 1.248,00 (hum mil duzentos e quarenta e oito reais)

PRAZO: 01/02/2021 a 30/01/2022

Guarapari (ES), 20 de janeiro 2021

Gabriel de Araújo Costa Diretor-
Presidente Interino

Protocolo 641334

AO LONGO DA NOSSA HISTÓRIA **JÁ MUD@MOS** DE NOME, SEDE E PROJETO GRÁFICO. COM NOSSO MEIO DE INFORMAR NÃO PODERIA SER DIFERENTE.

DESDE 1890 O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

www.dio.es.gov.br

IMPRESSA OFICIAL GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO